



Diário Oficial

Nº 2077 - ANO X

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 028, de 02 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.918.057,05, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.918.057,05 (um milhão, novecentos e dezoito mil e cinquenta e sete reais e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Extremoz/RN, 02 de setembro de 2019

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Prefeito do Município de Extremoz/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ **Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.918.057,05
02 .001 Gabinete do Prefeito				19.090,00
1093 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				275,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		125,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001		150,00
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil				18.495,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM	10010000 0001		16.500,00

	LOCOMOÇÃO		
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	1.995,00
	2040 Manutenção das Atividades da Procuradoria		320,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	320,00
03 .001 Sec. Mun. de Planej. Adm. Finanças e Informação			835.490,00
	1215 Amortização de Dívida Junto a RFB/INSS		300.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000 0001	300.000,00
	2003 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Plan. Administ. Finanças e Informação		135.490,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	180,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	9.210,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000 0001	740,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	77.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	2.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16100000 0001	2.900,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	42.560,00
	1217 Amortização de Dívida Junto a Justiça do Trabalho/Precatórios		400.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000 0001	400.000,00
04 .001 Fundo Municipal de Saúde			268.214,55
	1028 Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel de Saúde		106.850,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000 0001	106.850,00
	1036 Manutenção das Atividades do Programa Média e Alta Complexidade - MAC		70.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	70.000,00
	1037 Manutenção das Atividades do Programa Centro de Assistência Psicossocial - CAPS		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	10.000,00
	1038 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB		24.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001	24.000,00
	1041 Realizar Campanhas de Vacinas		700,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001	700,00
	2005 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		640,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000 0001	640,00
	2006 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		56.024,55
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001	45.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001	10.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000 0001	1.024,55
05 .001 Sec. Mun. de Infra Estrutura e Serviços Públicos			34.110,00
	2007 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infra Estrutura e Serviço Público		34.110,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	17.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10010000 0001	16.950,00

	PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	160,00
06 .001	Secretaria Municipal de Agricultura		4.000,00
	2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	4.000,00
07 .001	Secretaria Municipal de Tributação		48.343,50
	2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		48.343,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	178,50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	48.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	165,00
08 .001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		567.060,20
	1070 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL		21.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000 0001	21.000,00
	1071 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		292.182,40
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11900000 0001	292.182,40
	2019 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		4.927,80
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000 0001	4.927,80
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		4.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	4.300,00
	2023 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		220.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000 0001	220.000,00
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		20.650,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000 0001	1.700,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	18.700,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11110000 0001	250,00
	2246 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE		4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000 0001	4.000,00
09 .001	Fundo Municipal de Assistência Social		75.938,80
	2187 Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS		3.580,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	13110000 0001	3.580,00
	2192 Manutenção do Programa Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		1.375,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	13110000 0001	1.375,00
	2198 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica		11.955,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	13110000 0001	11.955,00
	2255 Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-BF		18.528,80

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000 0001	1.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000 0001	7.588,80
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	13110000 0001	9.240,00
2258 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		40.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	500,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000 0001	40.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Turismo e Eventos		63.100,00
2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos		63.100,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001	5.700,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000 0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	42.400,00
11 .001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		1.260,00
2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		1.260,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	1.260,00
12 .001 Secretaria Mun. de Transporte e Trânsito Urbano		650,00
2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano		650,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	650,00
14 .001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		800,00
2033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	800,00
Anexo II (Redução)		1.918.057,05
02 .001 Gabinete do Prefeito		595,00
1093 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		275,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	275,00
2040 Manutenção das Atividades da Procuradoria		320,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001	320,00
03 .001 Sec. Mun. de Planej. Adm. Finanças e Informação		121.830,00
1003 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais		43.330,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000 0001	43.330,00
2003 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Plan. Administ. Finanças e Informação		9.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	1.060,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000 0001	50,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	2.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16100000 0001	2.900,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	2.290,00
2220 Atualização do Anexo I do PCCS dos Servidores Gerais		69.300,00

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	69.300,00
04 .001 Fundo Municipal de Saúde			936.314,55
	1017 Construção de Unidades Básicas de Saúde - Porte I		730.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000 0001	730.000,00
	1027 Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel de Saúde		106.850,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000 0001	106.850,00
	1030 Manutenção das Atividades do Programa Atenção Básica - PAB-FIXO		29.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	29.000,00
	1031 Manutenção das Atividades do programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB		640,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000 0001	640,00
	1041 Realizar Campanhas de Vacinas		700,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000 0001	700,00
	2006 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		1.024,55
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001	1.024,55
	2225 Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde		17.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001	17.100,00
	2234 Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ		51.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	51.000,00
05 .001 Sec. Mun. de Infra Estrutura e Serviços Públicos			19.110,00
	1176 Manutenção de Estradas Vicinais		450,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	450,00
	2007 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infra Estrutura e Serviço Público		18.560,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001	18.560,00
	2196 Ampliação do Sistema de Coleta de Lixo		100,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	100,00
06 .001 Secretaria Municipal de Agricultura			25.000,00
	2004 Melhoria do Programa Corte de Terras		16.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	16.000,00
	2239 Distribuição de Vacinas para Animais		4.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001	4.000,00
	2240 Distribuição de Sementes e Mudas		5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001	5.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Tributação			9.843,50
	2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		9.843,50
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000 0001	9.678,50
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001	165,00
08 .001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura			347.460,20
	1069 Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação - QSE		400,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	11200000 0001	400,00

ANTERIORES		
1071 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		295.382,40
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000 0001	229.504,12
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000 0001	65.878,28
2019 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		4.927,80
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11130000 0001	4.927,80
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		300,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000 0001	300,00
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		2.600,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11110000 0001	1.837,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000 0001	763,00
1231 Ampliação das unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação e/ou Reforma da Casa de Farinha		21.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	21.000,00
1235 Construção de Escolas Modelo Creche Educação e/ou Construção/Ampliação de 10 (dez) Salas de Aula		18.600,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001	18.600,00
1241 Reforma das unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação		250,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000 0001	250,00
2245 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PRÉ-ESCOLA		4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000 0001	4.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Assistência Social		62.350,00
2025 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		520,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000 0001	520,00
2192 Manutenção do Programa Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		13.375,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000 0001	260,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	2.940,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000 0001	10.175,00
2198 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica		2.155,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000 0001	700,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	13110000 0001	955,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001	500,00
2258 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		46.300,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001	46.300,00
10 .001 Secretaria Municipal de Turismo e Eventos		165.445,00
1149 Sinalização Turística		3.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10010000 0001	3.000,00

PESSOA JURÍDICA		
1257 Construção de Praças, Barracas e Quiosques		1.500,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	1.500,00
2273 Promoção de Eventos Turísticos		160.945,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001	1.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	141.545,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000 0001	5.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		5.343,80
2275 Estruturação do Setor de Fiscalização Ambiental da SEMUR		4.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	3.500,00
2276 Campanhas de Educação Ambiental nas Escolas		1.343,80
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	1.343,80
12 .001 Secretaria Mun. de Transporte e Trânsito Urbano		7.650,00
1259 Conclusão de Obras Inacabadas de Mobilidade Urbana		650,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	650,00
2278 Implantação de Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Frota		5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	5.000,00
2279 Organização Trânsito Implantação Semáforos, Sinais, Rotatórias e Outros tipos Sinalização Trânsito		2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	2.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		800,00
2033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		800,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000 0001	800,00
17 .001 Secretaria Municipal de Pesca		11.000,00
1271 Construção de Um Estaleiro		11.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	11.000,00
18 .001 Secretaria Municipal de Habitação		5.315,00
2215 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação		1.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	1.100,00
1145 Moradia Cidadã Rural		4.215,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001	480,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	3.735,00
19 .001 Secretaria Mun. de Obras, Projetos e Convênios		200.000,00
1153 Pavimentação, Recomposição, Infraestrutura e Drenagem de Ruas e Estradas do Município		200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	200.000,00

Extremoz/RN, 02 de setembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 535/2008 e Lei Complementar nº 908/2017

RESOLVE:

1. Impugnar a chapa de Maria Lúcia de Berto e Maria Martha do Nascimento da Escola Municipal Francisco Dantas.
2. Impugnar a chapa de Ivilália Ariadne Lima Santos Freire e Paula de Oliveira Neves da Escola Municipal Ver. Ricardo Afonso de Lima.
3. As chapas impugnadas terão 48h, a contar da data desta publicação para impetrar recurso junto à Comissão Eleitoral da Escola.
4. A Comissão Eleitoral da Escola tem 24h após receber o recurso para entregar a Comissão Eleitoral Central.

Extremoz/RN, 06 de novembro de 2019.

Comissão Eleitoral Central

Maria Margerida da Silva Mendes
Jeronima Pedro da Silva
Maia do Socorro Alves Ribeiro Sousa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 73/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Contratada: FÁBIO EDUARDO NUNES SILVA

Processo nº 162/2019 - Dispensa nº 73/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DAS FOTOS PARA EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE QUE SERÃO REALIZADA NOS PREFEITURA NOS BAIRROS. AS AÇÕES SERÃO REALIZADAS PELO MENOS DUAS VEZES AO MÊS, SEMPRE COM O SERVIÇO DA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE COMO UM DOS SERVIÇOS OFERTADOS, E DIANTE DA NECESSIDADE

DE 2 FOTOS 3X4 PARA EMISSÃO DA IDENTIDADE, E POR SE TRATAR DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, PRECISAMOS QUE O SERVIÇO TAMBÉM SEJA OFERTADO. PAGO COM RECURSO DO IGDPBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ONDE IDENTIFICAMOS UM BOM NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE EMISSÃO DO SER DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Município de Extremoz

Contratante

FÁBIO EDUARDO NUNES SILVA

Contrata

Extremoz/RN, 17 de outubro de 2019.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva

Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias

1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva

2º Secretário: Renato José Barbosa Leite

3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Sem atos oficiais nesta data

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com